

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 4039/2024

Sumário: Alteração do doutoramento em História e Cultura das Religiões da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em História e Cultura das Religiões

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 32/2024, de 14 de fevereiro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a alteração do Doutoramento em História e Cultura das Religiões.

Este ciclo de estudos foi criado pela Deliberação n.º 897/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2009 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2464/2011.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 5677/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março de 2010.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1213/0219807 em 24 de outubro de 2013 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado com o processo n.º ACEF/1819/0219807 em 11 de janeiro de 2024 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2464/2011/AL01, em 4 de março de 2024, entram em vigor no ano letivo de 2024-2025 e aplicam-se a todos os alunos.

27 de março de 2024. – O Vice-Reitor, João Peixoto.

ANEXO

- 1 – Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 – Unidade Orgânica: Faculdade de Letras.

3 – Grau ou diploma: Doutor.

4 – Ciclo de estudos: História e Cultura das Religiões.

5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos ECTS.

6 – Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos, 6 semestres.

7 – Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: não aplicável.

8 – Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
História	H	144	0
História e Ciências Sociais	H/CS	24	0
Opção Livre	OL	0	12
Subtotal		168	12
Total		180	

9 – Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
História e Cultura das Religiões: Teorias e Metodologias	H/CS	1.º	Semestral	336					28		14		42	12	Obrigatória	
Correntes Hermenêuticas em História e Cultura das Religiões	H/CS	1.º	Semestral	336					28		14		42	12	Obrigatória	
Seminário de Projeto	H	1.º	Semestral	336					28		14		42	12	Obrigatória	
Seminário da Especialidade	H	1.º	Semestral	336					28		14		42	12	Obrigatória	
Opção livre	OL	1.º	Semestral	336					28		14		42	12	Optativa	
Seminário de Orientação I	H	2.º	Semestral	336					28		14		42	12	Obrigatória	
Seminário de Orientação II	H	2.º	Semestral	336					28		14		42	12	Obrigatória	
Tese	H	2.º	Anual	1 008									0	36	Obrigatória	
Tese	H	3.º	Anual	1 680									0	60	Obrigatória	

317543315